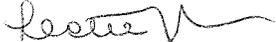


DESPACHO SECRETARIAL nº 300/2016
Referente ao protocolado nº 14.278.955-8.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Hikari Denshi - Instalações Elétricas e de Informática Ltda - ME., para prestar serviço de retirada de pontos de fixação em postes na rede de distribuição de energia elétrica, de acordo com o Formulário de Solicitação nº 315/2016 (fl. 03), mediante dispensa de licitação, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 39/2016 (fls. 77 a 78) e a Informação nº 751/2016-DG/SEDS (fl. 79).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício